

CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE FURÕES DE PORTUGAL PARA O BRASIL

I - IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS

Quantidade	Sexo	Número do microchip

II - ORIGEM DOS ANIMAIS

Nome e endereço do estabelecimento de origem:

III - DESTINO DOS ANIMAIS

Nome e endereço de destino:

IV - INFORMAÇÕES SANITÁRIAS

O veterinário oficial abaixo assinado certifica que os animais identificados no item I acima:

São procedentes de Portugal, país oficialmente indemne de raiva, de acordo com a OIE ⁽¹⁾.

Foram examinados por ocasião do embarque, não apresentando sinal clínico de doenças transmissíveis e estavam isentos de parasitas externos.

Foram acondicionados de modo adequado e seguro para o seu transporte.

⁽¹⁾ Os animais deverão ser vacinados contra a raiva até 10 dias após o ingresso no Brasil. Durante esse período, permanecerão sob os cuidados do proprietário, em local a ser informado à autoridade do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil na chegada do animal. O trânsito dos animais, após esse período, só poderá ser feito mediante apresentação de atestado de vacinação.